



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, XVIII do Regimento Interno da Sudam, e diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002663/2024-57 e o contido no Ofício nº 19/2024-AUD/SUPERIN (SEI 0644173) e considerando que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2025 (SEI 0644177) e , ainda, o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27/08/2021, que trata sobre a publicação do PAINT, relativo ao exercício de 2025, na internet na página da Sudam; resolve:

Art. 1º Aprovar o PAINT, relativo ao exercício de 2025 (SEI 0644177), elaborado conforme as orientações contidas na Instrução Normativa-CGU/SFC nº 05, de 27/08/2021.

Art. 2º Autorizar a divulgação do PAINT, relativo ao exercício de 2025, elaborado conforme as orientações contidas na Instrução Normativa-CGU/ SFC nº 05, de 27/08/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 27/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644824** e o código CRC **8C398C08**.